

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025

ANEXO CCXXIV (Anexo I-D à Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)

TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Efeitos Financeiros *a partir de 1º de janeiro de 2025*

a) Cargos do Nível A:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
1	1.788,14
2	1.859,66
3	1.934,05
4	2.011,41
5	2.091,87
6	2.175,54
7	2.262,56
8	2.353,06
9	2.447,19
10	2.545,07
11	2.646,88
12	2.752,75
13	2.862,86
14	2.977,38
15	3.096,47
16	3.220,33
17	3.349,14
18	3.483,11
19	3.622,43

b) Cargos do Nível B:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
1	1.986,82
2	2.066,29
3	2.148,94
4	2.234,90
5	2.324,30
6	2.417,27
7	2.513,96
8	2.614,52
9	2.719,10
10	2.827,86
11	2.940,97
12	3.058,61
13	3.180,96
14	3.308,20
15	3.440,52
16	3.578,15
17	3.721,27
18	3.870,12
19	4.024,93

c) Cargos do Nível C:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
1	2.483,52
2	2.582,86
3	2.686,18
4	2.793,62
5	2.905,37
6	3.021,58
7	3.142,45
8	3.268,14
9	3.398,87
10	3.534,83
11	3.676,22
12	3.823,27
13	3.976,20
14	4.135,25
15	4.300,66
16	4.472,68
17	4.651,59
18	4.837,65
19	5.031,16

d) Cargos do Nível D:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
1	3.029,90
2	3.151,09
3	3.277,14
4	3.408,22
5	3.544,55
6	3.686,33
7	3.833,79
8	3.987,14
9	4.146,62
10	4.312,49
11	4.484,99
12	4.664,39
13	4.850,96
14	5.045,00
15	5.246,80
16	5.456,67
17	5.674,94
18	5.901,94
19	6.138,01

e) Cargos do Nível E:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
1	4.967,04
2	5.165,72
3	5.372,35
4	5.587,25
5	5.810,74
6	6.043,17
7	6.284,89
8	6.536,29
9	6.797,74
10	7.069,65
11	7.352,44
12	7.646,53
13	7.952,40
14	8.270,49
15	8.601,31
16	8.945,36
17	9.303,18
18	9.675,31
19	10.062,32